



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 63/2018

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	12	02	15	451	2650	1110	4.4.90.51.00	14.456,66	858
<b>Total</b>									<b>14.456,66</b>	-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	14.456,66	186
<b>Total</b>									<b>14.456,66</b>	-
<b>Objeto do Gasto</b>	Construção de parque infantil P32 (composto por torres, escorregadores, rampa de cordas, rampa de taco, escada, túnel, rampa de nó, passarela curva e balanço), a ser instalado na praça pública a ser construída ao lado da igreja Comunidade São Cristóvão na Avenida Pau Ferro no bairro Cidade Nova, por meio de emenda desta Vereadora.									
<b>Justificativa</b>	A presente emenda visa destinar recursos para a construção de parque infantil P32 (composto por torres, escorregadores, rampa de cordas, rampa de taco, escada, túnel, rampa de nó, passarela curva e balanço), a ser instalado na praça pública a ser construída ao lado da igreja Comunidade São Cristóvão na Avenida Pau Ferro no bairro Cidade Nova, por meio de emenda desta Vereadora, com vistas ao lazer da comunidade deste bairro.									

Unaí (MG), 11 de outubro de 2018.

VEREADORA SHILMA NUNES  
PDT